



Diário da Justiça

Nº 5097 ANO XLII CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 1998 302 EDIÇÃO DE HOJE - 212 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	05
SECRETARIA	05
CÂMARAS CÍVEIS	
CÂMARAS CRIMINAIS	08
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	09
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	30
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	31
PROCESSO CRIME	
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	35
CRIME	
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	110
CRIME	126
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	129

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	129
INTERIOR	145
DIVERSOS	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	165
JUSTIÇA DO TRABALHO	166
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	170
EDITAIS JUDICIAIS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000139

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 26 de fevereiro de 1998 e o contido no protocolado sob nº 628/98, resolve

PROMOVER

pelo critério de merecimento, a Doutora **ELIZABETH MARIA DE FRANÇA ROCHA**, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de entrância intermediária de União da Vitória, ao cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de entrância final de

Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerência Comercial

AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio e Indústria e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Elizabeth Ell.

No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.

Este é mais um serviço do Diário Oficial a seu público em geral.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 350-2000
FAX 254-7222
FAX 254-8977

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente
Des. DARCY NASSER DE MELO
Vice-Presidente
Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor da Justiça
Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA
SCHON
Secretária

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÜNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Sidney Zappa - Presidente
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Altair Pattucci
Des. Angelo Zattar
Des. Sidney Mora

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Abraão Miguel - Presidente
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmar Kessler

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL

Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Abraão Miguel - Presidente
Des. Sidney Zappa
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Altair Pattucci
Des. Angelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren

Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Osiris Fontoura
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Martins Ricci
Des. Troita Telles
Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Martins Ricci
Des. Tadeu Costa
Des. Troita Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês.

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Ronald Accioly Des. Accácio Cambi
Des. Nunes do Nascimento Des. Pacheco Rocha
Des. Abraão Miguel Des. Troita Telles
Des. Lenz César Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Sidney Zappa Des. Moacir Guimarães
Des. Oto Sponholz Des. Ulysses Lopes
Des. Silva Wolff Des. Clotário Portugal Neto
Des. Osiris Fontoura Des. J. Vidal Coelho
Des. Troiano Netto Des. Newton Luz
Des. Martins Ricci Des. Carlos Hoffmann
Des. Nasser de Melo Des. Altair Pattucci
Des. Tadeu Costa Des. Telmo Cheren

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Contenciosa - 13.30 horas

- Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa - 09.00 horas

Obs: Horário regimental para inicio das sessões ordinárias. 13.30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE
Des. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE
Des. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR
Des. TADEU COSTA
Des. ACCÁCIO CAMBI
Des. NEWTON LUZ
Des. SIDNEY MORA
Des. DILMAR KESSLER

TRIBUNAL PLENO

Des. Ronald Accioly Des. Ulysses Lopes
Des. Nunes do Nascimento Des. Clotário Portugal Neto
Des. Abraão Miguel Des. J. Vidal Coelho
Des. Lenz César Des. Newton Luz
Des. Sidney Zappa Des. Carlos Hoffmann
Des. Oto Sponholz Des. Telmo Cheren
Des. Silva Wolff Des. Angelo Zattar
Des. Luiz Perrotti Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Osiris Fontoura Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Troiano Netto Des. Jesus Sarrão
Des. Martins Ricci Des. Fleury Fernandes
Des. Nasser de Melo Des. Cyro Crema
Des. Altair Pattucci Des. Wanderlei Resende
Des. Tadeu Costa Des. Pacheco Rocha
Des. Accácio Cambi Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Troita Telles Des. Octávio Valeixo
Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Sidney Mora
Des. Moacir Guimarães Des. Dilmar Kessler

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente
DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente
DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MARIO RAU - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. RONALD SCHULMAN
Sala "Des. Aurélio Feijó"

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLEVE - Presidente
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
Sala "Des. Costa Pinto"

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J. R. DE MACEDO
DR. ROGERIO COELHO
Sala "Des. Costa Pinto"

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. SERGIO RODRIGUES - Presidente
DR. IDEVAN LOPES
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. TUFÍ MARON FILHO
Sala "Des. Pacheco Junior"

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO
DR. ANNY MARY KUSS SERRANO
DR. Sala "Des. Aurélio Feijó"

SETIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
Sala "Des. Costa Pinto"

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SERGIO ARENHART
DR. DULCE MARIA CECCONI
Sala "Des. Pacheco Junior"

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS
DR. MARIO RAU - Presidente
DR. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. RONALD SCHULMAN
DR. TUFÍ MARON FILHO

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. CORDEIRO CLÉVE
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO
DR. ANNY MARY KUSS SERRANO

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DR. CONCHITA TONIOLO
DR. ERACLES MESSIAS

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS - FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS - FEIRAS
DR. NERIO FERREIRA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUARTAS - FEIRAS
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DR. CONCHITA TONIOLO
DR. ERACLES MESSIAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS - FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS
DR. OESIR GONCALVES - Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

3º GRUPO - 3ª E 5ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DR. CONCHITA TONIOLO
DR. ERACLES MESSIAS

4º GRUPO - 4ª E 6ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS
DR. OESIR GONCALVES - Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

5º GRUPO - 5ª E 7ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DR. CONCHITA TONIOLO
DR. ERACLES MESSIAS

6º GRUPO - 6ª E 8ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS
DR. OESIR GONCALVES - Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

7º GRUPO - 7ª E 8ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DR. CONCHITA TONIOLO
DR. ERACLES MESSIAS

ORGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE ÀS SEXTAS - FEIRAS

Obs: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionam mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para inicio das sessões ordinárias 13h30min.

Imprensa Oficial

Énio S. Malheiros
Diretor Geral
José C. Jabur
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050
Caixa Postal nº 1182 - CEP:80001-970
PABX: 352-2477
Direto: 352-2388
Fax (Gerência Comercial): 253-2074
Fax Protocolo: 253-4302
(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Table with 2 columns: Publicações, Assinaturas. Rows include Centimetro(1) da Colu na, Diários Oficial e da Justiça, Diário Oficial Atos do Município de Curitiba, etc.



Cascavel.

Curitiba, 04 de março de 1998.

Signature of Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000140
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8926/98, resolve

APOSENTAR

a pedido, EDSON DALLAGASSA, no cargo de Assessor Jurídico F9, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos dos artigos 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, e 35, inciso III, alínea "c", da Constituição Estadual, com proventos proporcionais a 32/35 (trinta e dois trinta e cinco) avos de seu cargo e nível, acrescidos: da verba de representação no percentual de 126% (cento e vinte e seis por cento), prevista no artigo 5º da Lei nº 7881/84; da gratificação de função, símbolo 1-F, inerente ao cargo de Assessor Jurídico, conforme previsão da Lei nº 8672/87; da gratificação de produtividade consoante o disposto no artigo 1º da Lei nº 6569/74, que alterou a redação do artigo 3º da Lei nº 6156/70; e de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais quinquenais, conforme o artigo 170 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de março de 1998.

Signature of Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000141

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 26 de fevereiro de 1998 e o contido no protocolado sob nº 634/98, resolve

PROMOVER

pelo critério de antigüidade, o Doutor ANTONIO DOMINGOS RAMINA JUNIOR, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de entrância intermediária de Pato Branco, ao cargo de Juiz de Direito da Vara de Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de entrância final de Foz do Iguaçu.

Curitiba, 04 de março de 1998.

Signature of Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

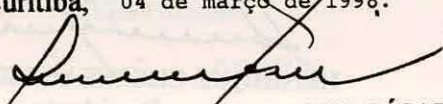
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000142

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 26 de fevereiro de 1998 e o contido no protocolado sob nº 636/98, resolve

REMOVER

pelo critério de merecimento, o Doutor ANTONIO IVAIR REINALDIN, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de entrância final de Foz do Iguaçu, ao cargo de Juiz de Direito Substituto da Comarca de igual entrância de Curitiba.

Curitiba, 04 de março de 1998.



HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000143

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 26 de fevereiro de 1998 e o contido no protocolado sob nº 356/98, resolve

REMOVER

pelo critério de antigüidade, o Doutor BELCHIOR SOARES DA SILVA, Juiz de Direito da Vara de Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de entrância final de Foz do Iguaçu, ao cargo de Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da mesma Comarca.

Curitiba, 04 de março de 1998.



HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000144

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 26 de fevereiro de 1998 e o contido no protocolado sob nº 637/98, resolve

PROMOVER

pelo critério de antigüidade, o Doutor OSVALDO NALLIM

DUARTE, Juiz de Direito da Comarca de entrância intermediária de Almirante Tamandaré, ao cargo de Juiz de Direito Substituto da Comarca de entrância final de Curitiba.

Curitiba, 04 de março de 1998.



HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

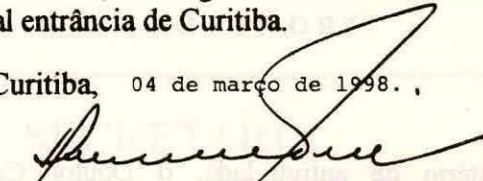
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000145

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 26 de fevereiro de 1998 e o contido no protocolado sob nº 638/98, resolve

REMOVER

pelo critério de antigüidade, o Doutor FERNANDO ANTONIO PRAZERES, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de entrância final de Londrina, ao cargo de Juiz de Direito Substituto da Comarca de igual entrância de Curitiba.

Curitiba, 04 de março de 1998.



HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

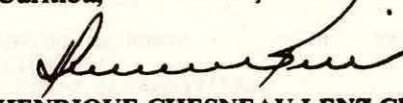
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000146

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 26 de fevereiro de 1998 e o contido no protocolado sob nº 639/98, resolve

PROMOVER

pelo critério de antigüidade, o Doutor BENJAMIM ACÁCIO DE MOURA E COSTA, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de entrância intermediária de Toledo, ao cargo de Juiz de Direito Substituto da Comarca de entrância final de Curitiba.

Curitiba, 04 de março de 1998.



HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000147

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 26 de fevereiro de 1998 e o contido no protocolado sob nº 640/98, resolve

REMOVER

pelo critério de merecimento, o Doutor **SÉRGIO JORGE DOMINGOS**, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de entrância final de Foz do Iguaçu, ao cargo de Juiz de Direito Substituto da Comarca de igual entrância de Curitiba.

Curitiba, 04 de março de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000148

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 26 de fevereiro de 1998 e o contido no protocolado sob nº 641/98, resolve

PROMOVER

pelo critério de antigüidade, o Doutor **CARLOS HENRIQUE LICHESKI KLEIN**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de entrância intermediária de Umuarama, ao cargo de Juiz de Direito Substituto da Comarca de entrância final de Curitiba.

Curitiba, 04 de março de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000149

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 26 de fevereiro de 1998 e o contido no protocolado sob nº 642/98, resolve

REMOVER

pelo critério de antigüidade, o Doutor **ALEXANDRE BARBOSA FABIANI**, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de entrância final de Maringá, ao cargo de Juiz de Direito Substituto da Comarca de igual entrância de Curitiba.

Curitiba, 04 de março de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000150

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 26 de fevereiro de 1998 e o contido no protocolado sob nº 633/98, resolve

PROMOVER

o Doutor **IRAJA PIGATTO RIBEIRO**, Juiz Substituto da 37ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância intermediária de Campo Largo, ao cargo de Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Coronel Vivida.

Curitiba, 05 de março de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 00275

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CONVOCAR

sessão especial do egrégio Tribunal Pleno, no dia 05 de março do corrente ano, às dezenove horas (19h), para a solenidade de instalação do Encontro do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil.

Curitiba, 04 de março de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente


PORTARIA Nº 00276

O DESEMBARGADOR **DARCY NASSER DE MELO**, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97, e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 10598/97, resolve

DESIGNAR

MARIA CRISTINA RAUCH BARANOSKI, para exercer as funções de Juiz Leigo junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Ponta Grossa, pelo prazo certo de dois (02) anos.

Curitiba, 04 de março de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Vice-Presidente

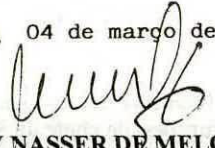
PORTARIA Nº 00277

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97, e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 9094/98, resolve

DESIGNAR

TANIA APARECIDA FURTADO TABLEBER, para exercer as funções de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Colombo, pelo prazo certo de dois (02) anos.

Curitiba, 04 de março de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 00278

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97, e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 111938/97, resolve

DESIGNAR

CLAUDIA TEREZINHA DEL CÁRPIO e **NERII LUIZ CEMZI** para exercerem as funções de Conciliador, e **AUGUSTO RENATO PENTEADO CARDOSO** e **MARIA GORETI SBEGHEN** para exercerem as funções de Juiz Leigo junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Pato Branco, pelo prazo certo de dois (02) anos.

Curitiba, 04 de março de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Vice-Presidente

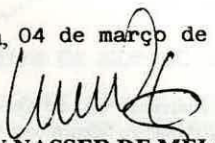
PORTARIA Nº 00279

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97, e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 4867/98, resolve

DESIGNAR

JUSILEI SOLUDE MATICK, **ADRIANA BURGOS MOREIRA DE OLIVEIRA**, **RENATA PASQUALINI**, **MARIANO FERNANDES DOS SANTOS** e **ROQUE SUTIL**, para exercerem as funções de Conciliador junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, pelo prazo certo de dois (02) anos.

Curitiba, 04 de março de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Vice-Presidente

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 083/98

Prot.: 4571/96 - SUPERVISOR DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

I - Tendo em vista o contido no presente protocolizado, notadamente na informação nº 768/97, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, bem como na informação nº 36/98, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato em vigor desde 1º de junho de 1996, firmado com a empresa CLIMA AR CONDICIONADO LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva necessários para o funcionamento do equipamento de ar condicionado SPRINGER, instalado no Centro de Processamento de Dados no edifício do Palácio da Justiça, nesta Capital, pelo prazo de doze (12) meses contados a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 1998 (hum mil novecentos e noventa e oito), com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 27º de janeiro de 1998.

Republicado por incorreção.

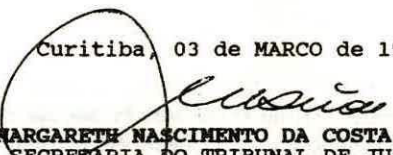
SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 543/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
MARA REGINA MERCER CARON OFICIAL JUDICIARIO C1 CTBA - 7a. VARA CRIMINAL	1998	02/03/98	013611/98
CECILIA ROSA MALINOWISKE ASSESSOR JURIDICO F6 DJ DCR DIV PROCESSO CRIME	1997	26/02/98	013409/98
BENEDITO DOS SANTOS TECNICO JUDICIARIO C8 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	1998	02/03/98	014306/98
FLORENTINA LORENCA DE OLIVEIRA AGENTE DE CONSERVACAO B6 DS SEC DE VISTORIA E CONSERVACAO	1997	03/03/98	014990/98
RITA DE CASSIA REIS DOMINGUES BENTO AUXILIAR DE CARTORIO-FINAL C10 CTBA-CENTRAL EXECUCAO PENAS ALTERNATIVAS	1998	06/03/98	013612/98
CLAUDIO ANTONIO NEGOSSEQUE OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - 4a. VR DE FAMILIA	1997	17/03/98	014090/98
CLAUDIO AUGUSTO KOTAKA OFICIAL JUDICIARIO C8 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	1998	02/03/98	014443/98

Curitiba, 03 de MARÇO de 1998


MARGARETE NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000553

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12449/98, resolve

DESIGNAR

JOSÉ LUIZ FARIA DE MACEDO FILHO, Técnico Judiciário C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 25 de fevereiro de 1998, as funções de Chefe da Segunda Divisão de Processo Cível, do Departamento Judiciário, durante as férias da titular **SIBELE CACHUBA**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 04 de março de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000554

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12721/98, resolve

DESIGNAR

CELSO SILVEIRA XAVIER FILHO, Técnico Judiciário B8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 16 de fevereiro de 1998, as funções de Chefe do Serviço de Elaboração de Editais, da Seção de Processamento de Convites para Obras e Serviços de Engenharia, da Divisão de Licitações, do Departamento do Patrimônio, durante as férias restantes da titular **MARILEINE MARIA BILEK BRUNKOW**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 04 de março de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000555

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11426/98, resolve

DESIGNAR

ROSANE GAERTNER, Oficial Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 09 de fevereiro de 1998, as

funções de Chefe da Seção de Provimentos de Serventias, da Divisão do Conselho da Magistratura, do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante as férias restantes da titular **SIMONE COUTO DE CRISTO**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 04 de março de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000556

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6461/98, resolve

I - DESIGNAR

ROSALINA BITTENCOURT, Bibliotecária E1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, as funções de chefe da Seção de Pesquisa Bibliográfica, do Centro de Documentação, do Gabinete do Subsecretário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

II - DERROGAR

a Ordem de Serviço nº 1163, de 16 de junho de 1995, referente a designação de **MARILIA LOPES DE PAIVA**.

Curitiba, 04 de março de 1998.

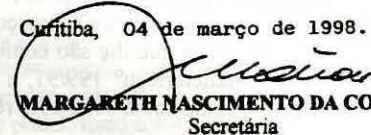

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000557

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6505/98, resolve conceder aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, três (03) meses de licença especial, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei nº 6174/70:

NOME/CARGO	INÍCIO	QUINQUÊNIO	ANTECIPAÇÃO
LINDACIR RAMOS NUNES AMARO Ascensorista	05.03.98	12.02.93 a 11.02.98	—
MARIA DOMITILA PENTER Agente de Conservação	07.03.98	02.01.94 a 14.01.98	O.S Nº 284/97

Curitiba, 04 de março de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000558

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 105364/97, resolve

CONCEDER

a **THAIS SOBOCINSKI**, Oficial Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cento e vinte (120) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 25 de novembro de 1997, de acordo com o artigo 128, da Lei nº 6174/70 e alínea "d", inciso IV

do artigo 17, da Lei nº 10692/93.

Curitiba, 04 de março de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000559

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9245/98, resolve **autorizar** os servidores do Quadro de Auxiliares da Justiça abaixo relacionados, a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
HERMINDO SERGIO PAVÃO Oficial de Justiça Comarca de Paranavai	29	1994	02.07.98
LUZIA ESTELITA VENTURIM Escrivão do Crime Comarca de Assis Chateaubriand	14	1991	19.01.98

Curitiba, 04 de março de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000560

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5802/98, resolve **autorizar** os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
IFIGENIA ROTOLI DE MACEDO KALKMANN Assessor Jurídico	22	1998	02.02.98
CELIA REGINA STALL Oficial Judiciário	15	1994	26.02.98

Curitiba, 04 de março de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária


ORDEM DE SERVIÇO N.º 000561

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6781/98, resolve

AUTORIZAR

ODIN AURELIUS SALIK, Oficial de Justiça D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, a usufruir os vinte e seis (26) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 04 de fevereiro de 1998.

Curitiba, 04 de março de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

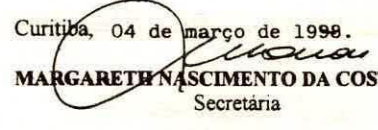
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000562

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em

vista o contido no protocolado sob nº 8254/98, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
MARIANA EUGENIA CARVALHO MATTOS GUEDES Oficial Judiciário	09.02.98	1997	09
LUIZ PAULO DUBIEL GERMANO Oficial Judiciário	05.01.98	1998	27
JULIO ARTUR PISANTE Técnico Judiciário	29.01.98	1997	05
CELIA REGINA STALL Oficial Judiciário	10.02.98	1998	29
REGIANE KUCHENNY DE FREITAS Técnico Judiciário	05.02.98	1998	13
WALTER DE MELLO Assessor Jurídico	10.02.98	1998	29
JOSÉ ANTONIO UMPIERRE DOS SANTOS Oficial Judiciário	09.02.98	1998	09
AGOSTINHO MACEDO FRANCO DA COSTA JÚNIOR Oficial Judiciário	04.02.98	1998	14

Curitiba, 04 de março de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000563

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5066/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 30 de dezembro de 1997, as férias alusivas ao ano de 1997, concedidas a ANTONIO ALTAMIR ANZOLIM, Oficial de Justiça C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Faxinal, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quinze (15) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de março de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000564

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11332/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de LUIZ ANTONIO PINEDA MENZEL, Assessor Jurídico F3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para o efeito de aposentadoria, o tempo de 02 (dois) anos e 53 (cinquenta e três) dias,

correspondente ao período de 01.12.76 a 22.01.79, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, com base no artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

Milton Pascoto

001 0064518-1

Curitiba, 04 de março de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CRIMINAIS

Divisão de Processo Crime
Seção da 1ª Câmara Criminal

Página 001
Emitido em 05-03-1998

Relação No. 1998.00623 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Aribert João Rannow	001	0065646-4
Reginaldo Mazzetto Moron	002	0065734-9

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0065646-4 Habeas Corpus Crime

Protocolo : 1998/13318
Comarca : São José dos Pinhais
Vara : Vara Criminal
Ação Originária : 9700000127 Ação Penal
Impetrante : Aribert João Rannow (advogado)
Paciente : Laércio Biscaia de Andrade (Réu Preso)
Órgão Julgador : 1ª Câmara Criminal
Relator : Des. Osiris Fontoura

I - Deixo de conceder a liminar pleiteada, por não estarem presentes os requisitos das medidas cautelares em geral.

II - Notifique-se a autoridade apontada como coatora, a fim de que preste as informações que achar necessárias, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Curitiba, 27 de fevereiro de 1998.

Des. Osiris Fontoura,
Relator.

002. 0065734-9 Habeas Corpus Crime

Protocolo : 1998/12290
Comarca : Umuarama
Vara : 2ª Vara Criminal
Ação Originária : 9800000005 Pedido de Liberdade Provisória
Autos Complementar: 9700000072 Ação Penal
Impetrante : Reginaldo Mazzetto Moron (advogado)
Paciente : Derivaldo Bezerra da Silva (Réu Preso)
Órgão Julgador : 1ª Câmara Criminal
Relator : Des. Osiris Fontoura

Deixo de conceder a liminar pleiteada, porque não estão presentes os requisitos exigidos.

Notifique-se autoridade apontada como coatora, para que preste as informações, no prazo de 48 horas.

Em, 03-03-98.

Des. Osiris Fontoura,
Relator.

Divisão de Processo Crime
Seção da 2ª Câmara Criminal

Página 001
Emitido em 04-03-1998

Relação No. 1998.00617 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Antonio Pellizzetti	001	0064518-1
Clovis Guerreiro Wosniak	001	0064518-1

Vista ao(s) Apelante(s) para apresentar as razões de apelação e contra-razões de apelação. Prazo 8 dias

001. 0064518-1 Apelação Crime
Protocolo : 1997/106131
Comarca : Curitiba
Vara : 9ª Vara Criminal
Ação Originária : 9700000116 Ação Penal
Autos Complementar: 970032833 Inquérito Policial
Apelante : Mauricio Merotto (Réu Preso)
Advogado : Antonio Pellizzetti
Clovis Guerreiro Wosniak
Apelado : Ministério Público do Estado do Paraná
Ass. Acusação : Luciano Vinicius Fracaro (assistido(a))
Advogado : Milton Pascoto
Órgão Julgador : 2ª Câmara Criminal
Relator : Des. Martins Ricci
Revisor : Des. Trotta Telles
Motivo : para apresentar as razões de apelação e contra-razões de apelação
Vista Advogado : Antonio Pellizzetti (PR007549)
Clovis Guerreiro Wosniak (PR018271)

Divisão de Processo Crime
Seção da 2ª Câmara Criminal

Página 001
Emitido em 04-03-1998

Relação No. 1998.00632 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Carlos Fernandes	001	0063797-8
Claudson Marcus Liz Leal	001	0063797-8

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0063797-8 Apelação Crime

Protocolo : 1997/102971
Comarca : Francisco Beltrão
Vara : Vara Crime Infância Juventude Família e Anexos
Ação Originária : 9700000083 Ação Penal
Autos Complementar: 9700000151 Inquérito Policial
9700000049 Pedido de Liberdade Provisória
Apelante : Geraldo Bertol (Réu Preso)
Advogado : Carlos Fernandes
Claudson Marcus Liz Leal
Apelado : Ministério Público do Estado do Paraná
Órgão Julgador : 2ª Câmara Criminal
Relator : Des. Nunes do Nascimento
Revisor : Des. Martins Ricci

Manifeste-se o requerente de fls. 156 e 157 sobre a levantada incompetência da justiça comm.

CTBA, 26/02/98.

Des. Nunes do Nascimento
Relator

Divisão de Processo Crime
Seção Grupo Câmaras Criminais

Página 001
Emitido em 05-03-1998

Relação No. 1998.00639 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Nilso Rissi	001	0065119-2

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0065119-2 Revisão Criminal (Gr)

Protocolo : 1998/6258
Comarca : Rio Branco do Sul
Vara : Vara Única
Ação Originária : 9300000078 Ação Penal
Requerente : Laertes Ferreira (Réu Preso)

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 81/98

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 15225/98, resolve:

EXONERAR

a pedido, **Valéria Rosana de Lima Chueiri**, matrícula n. 5137, do cargo de Oficial Judiciário nível D-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a partir do último dia 28.

Curitiba, 3 de março de 1998.



Celso Rotoli de Macedo
Presidente em exercício

PORTARIA N. 82/98

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 15383/98, resolve:

DESIGNAR

Vânia Rosa Cyrino do Nascimento, matrícula n. 5096, Oficial Judiciário nível D-7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a chefia da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração e Pessoal, do Departamento Administrativo, ficando, em consequência, revogada a Portaria n. 125/94, de 25 de maio de 1994, na parte referente à mesma.

Curitiba, 3 de março de 1998.



Celso Rotoli de Macedo
Presidente em exercício

PORTARIA N. 83/98

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 12566/98, resolve:

MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de **Teodora Maria Duarte Custódio da Silva**, matrícula n. 5260, Oficial Judiciário nível C-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para **todos os efeitos legais**, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao dobro da licença especial não usufruída, alusiva ao quinquênio compreendido entre 1º de março de 1993 e 2 de setembro de 1997, antecipado em virtude da contagem efetivada pela Portaria n. 67/98, com base no artigo 248, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 4 de março de 1998.



Celso Rotoli de Macedo
Presidente em exercício

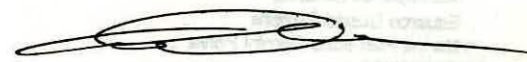
PORTARIA N. 84/98

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 14312/98, resolve:

MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de **Lauro Rogério Mastek Ramos**, matrícula n. 5069, Oficial Judiciário nível D-7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para **todos os efeitos legais**, o tempo de 260 (duzentos e sessenta) dias, sendo 80 (oitenta) dias, correspondentes ao dobro dos dias restantes da licença especial não usufruída, alusiva ao quinquênio compreendido entre 20 de setembro de 1987 e 19 de setembro de 1992 e 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao dobro da licença especial não usufruída, alusiva ao quinquênio compreendido entre 20 de setembro de 1992 e 19 de setembro de 1997, com base no artigo 248, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 4 de março de 1998.



Celso Rotoli de Macedo
Presidente em exercício

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

TRIBUNAL DE ALCADA
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
PRIMEIRA DIVISÃO DE PROCESSO CIVEL

RELACAO No. 250

PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS

DESPACHOS - RELATOR

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANCA	002	0101297-9/02
CARLOS HENRIQUE SCHIEFER	001	0092592-8
DIANA DE LIMA E SILVA	003	0113891-8
ELIAS MATTAR ASSAD	002	0101297-9/02
JOAO PAULO BONFIM	002	0101297-9/02
JORGE BRANDALIZE	001	0092592-8
JOSE ROBERTO BALAN NASSIF	001	0092592-8
LUIZ ALBERTO DE LIMA	004	0118119-1
MARCO ANTONIO BRANDALIZE	001	0092592-8
OXSANDRO O. GONVALVES	002	0101297-9/02
SATIYO SASSAKI	002	0101297-9/02
SUELY CRISTINA MUHLSTEDT	003	0113891-8

ACAO RESCISORIA (GR)

001.PROCESSO : 0092592-8
COMARCA : LONDRINA
VARA : 10A VARA CIVEL
AUTOR : IBIZA CONSTRUCOES CIVIS LTDA
ADVOGADO : CARLOS HENRIQUE SCHIEFER
ADVOGADO : JOSE ROBERTO BALAN NASSIF
REU : JOAO ANTONIO COVINO
ADVOGADO : JORGE BRANDALIZE
ADVOGADO : MARCO ANTONIO BRANDALIZE
ORGAO JULGADOR : PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS
RELATOR : JUIZ RONALD SCHULMAN
REVISOR : JUIZ MARIO RAU
DESPACHO :
MANIFESTE-SE O REU JOAO ANTONI CORVINO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
Em 16 de fevereiro de 1998 (a) JUIZ RONALD SCHULMAN

EMBARGOS INFRINGENTES (GR)

002.PROCESSO : 0101297-9/02
COMARCA : CURITIBA
VARA : 3A VARA DA FAZENDA PUBLICA
EMBARGANTE : BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANA S/A
ADVOGADO : ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANCA
ADVOGADO : OXSANDRO O. GONVALVES
ADVOGADO : SATIYO SASSAKI
EMBARGADO : JMC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA
ADVOGADO : JOAO PAULO BONFIM
ADVOGADO : ELIAS MATTAR ASSAD
ORGAO JULGADOR : PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS
RELATOR : JUIZ CUNHA RIBAS
RELATOR CONV. : JUIZ CONV. RENATO LOPES DE PAIVA
REVISOR : JUIZ WALDOMIRO NAMUR
DESPACHO : COM O RELATORIO, PASSO OS AUTOS AO JUIZ REVISOR.
OUCA-SE A PARTE CONTRARIA EM 05 DIAS;
Em 18 de fevereiro de 1998 (a) JUIZ CONV. RENATO LOPES DE PAIVA

ACAO RESCISORIA (GR)

003.PROCESSO : 0113891-8
COMARCA : SAO JOSE DOS PINHAIS
VARA : 2A VARA CIVEL
AUTOR : ZELIO DA COSTA SILVEIRA
AUTOR : VILMARI ENOMOTO DA COSTA SILVEIRA
ADVOGADO : DIANA DE LIMA E SILVA
REU : GUIOMAR UMLAUF
REU : DARIO WOJSA
ADVOGADO : SUELY CRISTINA MUHLSTEDT

ORGAO JULGADOR : PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS
RELATOR : JUIZ WALDOMIRO NAMUR
RELATOR CONV. : JUIZ CONV. NOEVAL DE QUADROS (REGIME EX CECAO)

DESPACHO :
DIGAM AOS AUTORES SOBRE A NAO LOCALIZACAO DOS REUS (DOCS. DE FLS 66/68) EM CINCO DIAS.
Em 18 de fevereiro de 1998 (a) JUIZ CONV. NOEVAL DE QUADROS

MANDADO DE SEGURANCA (GR)

004.PROCESSO : 0118119-1
COMARCA : PONTA GROSSA
VARA : 4A VARA CIVEL
IMPETRANTE : KLEBER LUIZ SCHENFELDER
ADVOGADO : LUIZ ALBERTO DE LIMA
IMPETRADO : DR JUIZ DE DIREITO
LITIS : FRANCISCO RIZENTAL NETO
LITIS : ELAINE TEREZINHA RIBAS DOS SANTOS
ORGAO JULGADOR : PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS
5a. CAMARA CIVEL EM REGIME DE EXCECAO
RELATOR CONV. : JUIZ CONV. MARQUES CURY
DESPACHO :
HEI POR BEM, EM INDEFERIR LIMINARMENTE O PRESENTE MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO POR KLEBER LUIZ

SCHENFELDER CONTRA DECISAO DO DR. JUIZ DE DIREITO DA 4-VARA CIVEL DA COMARCA DE PONTA GROSSA, NA SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIRO MANEJADOS CONTRA FRANCISCO RIZENTAL NETO, ONDE DETERMINOU A REMOCAO DO VEICULO GM 510 PLACA ASG 9800, OENHORADO NA EXECUCAO, INDEPENDENTEMENTE DO TRANSITO EM JULGADO DA SENTENÇA AO DEPOSITO PUBLICO DA COMARCA, ALEGANDO QUE TAL DESAPOSESSAMENTO FERE SEU DIREITO LIQUIDO E CERTO NOS TERMOS DOS INCISOS LIV E LV DO ARTIGO 5- DA CONSTITUICAO FEDERAL, NAO RESTANDO OUTRO RECURSO JUDICIAL PARA SUSPENDER A ORDEM DE RECOLHIMENTO DO BEM, E ASSIM DECISO PORQUANTO O IMPETRANTE NAO DEMONSTROU A EXISTENCIA DE DIREITO LIQUIDO E CERTO SOBRE O ALUDIDO VEICULO DE MOLDE A SER PROTEGIDO PELO "MANDAMUS" COMO EXIGE O ARTIGO 1- DA LEI N- 1533/51, TAMPOUCO EXPLICOU DE FORMA CONVINCENTE NO QUE CONSISTE O DANO DE DIFICIL REPARACAO, JA QUE A ALIENACAO DO REFERIDO VEICULO OCORREU EM FRAUDE A EXECUCAO CONSOANTE A SENTENÇA MONOCRATICA, BEM COMO A REMOCAO AO DEPOSITO PUBLICO NAO IMPLICA EM DANOS IMEDIATOS, CONSIDERANDO OS DEMARCHES PROPRIOS DA EXECUCAO, PORTANTO SAO ESSAS AS DEFICIENCIAS QUE IMPEDEM A INSTAURACAO DA RELACAO PROCESSUAL (STJ- 1-TURMA, RMS 1220/0-MG, DJU 1/3/93, P.2488, 2- COL.EM.), O QUE DECIDO COM FULCRO NO ARTIGO 8- DA LEI N- 1533/51. INTIMEM-SE.
Em 26 de fevereiro de 1998 (a) JUIZ CONV. MARQUES CURY

TRIBUNAL DE ALCADA
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
PRIMEIRA DIVISÃO DE PROCESSO CIVEL

RELACAO No. 251

QUARTO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS

DESPACHOS - RELATOR

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
MARIA APARECIDA ZANARDINI BOVO	001	0117665-4

ACAO RESCISORIA (GR)

001.PROCESSO : 0117665-4
COMARCA : CURITIBA
VARA : 20A VARA CIVEL
AUTOR : GELCI TEREZA ZINI DE OLIVEIRA
DEF PUB : MARIA APARECIDA ZANARDINI BOVO
REU : ARLETE SARMENTO BORGES
ORGAO JULGADOR : QUARTO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS
RELATOR : JUIZ IDEVAN LOPES
REVISOR : JUIZ RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DESPACHO :
PLEITEIA A AUTORA COM ESTA ACAA RESCISORIA, AJUIZADA COM BASE NO ARTIGO 485, INCISO V, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, A DESCONSTITUICAO DO ACORDO CELEBRADO E HOMOLOGADO EM ACAA DE REINTEGRACAO DE POSSE PROPOSTA CONTRA SEU MARIDO PELA ORA PARTE PASSIVA ARLETE S. BORGES. EM SINTESE ALEGA QUE, NA REFERIDA ACAA REINTEGRATORIA No 299/96 QUE TRAMITOU PERANTE A 20a VARA CIVEL DESTA CAPITAL, ARLETE BORGES, AUTORA DA DEMANDA, OMITIU A QUALIFICACAO DO REQUERIDO NAQUELA DEMANDA COMO CASADO, E QUE NAO SENDO A ESPOSA DESTA, ORA AUTORA, CITADA AQUELA CAUSA, O ACORDO E A HOMOLOGACAO SAO ATOS NULOS E POR CONSEQUENCIA, RESCINDIVEIS ATRAVES DA PRESENTE ACAA. ISTO POSTO: ANALISANDO O INTEIRO TEOR DESTES AUTOS, NAO VISLUMBRAMOS POSSIBILIDADE DE SER O PEDIDO INICIAL RECEBIDO AO EFEITO DE PROCESSAMENTO DA CAUSA PROPOSTA.